



Cidade Exposição

# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 108– Cordeiro, 13 de junho de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 003/2022

Pregão Eletrônico nº 029/2022

Objeto: Visando futura e eventual aquisição de “KIT ALIMENTO” rico em proteínas para doação em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do Edital.

Detentor da Ata: VACA BRAVA COMERCIAL EIRELI - ME, situado na Rua Nacib Simão, 668 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ – CEP: 28.540-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.228.913/0001-16.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 03/06/2022

Valor Total: R\$ 89.920,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

### Preços registrados:

ITEM	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
KIT ALIMENTO RICO EM PROTEINAS, COMPOSTO POR:					
✓ 02 KG DE CARNE BOVINA – ACEM MOIDO.			✓ MSMC ✓ PIF		
✓ 02 KG DE CARNE DE FRANGO – FILÉ DE PEITO DE FRANGO.	400	KITS	✓ UNI ✓ OVOS ✓ MACU CO	R\$ 224,80	R\$ 89.952,00
✓ 01 CARTELA DE 30 OVOS DE GALINHA.					
✓ 02 CAIXAS DE LEITE COM 12 UNIDADES – UHT.					

### TERMO ADITIVO Nº 004 DO CONTRATO Nº 067/2018

Pregão Presencial nº 026/2018

Processo Licitatório nº 087/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09376418-1 e inscrito no CPF sob o nº 028.153.997-92, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa PORTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE RESÍDUOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ n.º 18.770.328/0001-52, estabelecida à Estrada do Bambuí, s/nº – 1º Distrito Zona Rural - Itaperuna/RJ, CEP: 28.300-000, neste ato representada pelo Sr DANIEL DE ALMEIDA AVOLIO, portador da Carteira de Identidade nº 23.226.064-6 DIC/RJ e do CPF nº

057.519.557-65, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 067/2018, datado de 04 de junho de 2018, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 03/06/2022, fica prorrogado até 03/06/2023.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 36.800,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1900.233.2022

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 03 de junho de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

Marcus Delfraro De Paula Castro

Contratante

Portal T. e C. de Resíduos e Locação de Equipamentos

Daniel de Almeida Avolio

Contratado

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E RECONSTITUIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SITO NA RUA ÍTALO MILENO LOPES – CORDEIRO/RJ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

Tomada de Preço N.º 017/2022 – Procedimento Administrativo 590/2022

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 030/2022, composta pela: Presidente: Margareth da Silva e membros: Bárbara de Souza Lima e Jorge Nicollas Curty Ferreira que classificou a empresa abaixo.

Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão: HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou e considerou vencedora do certame a empresa:

I. CONSTRUSERV LOG E SERVIÇOS LTDA -ME, situado na Rua Nacib Simão, 2.432 – Retiro Poético – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.816.716/0001-00, com o valor global de R\$ 262.898,23 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais vinte e três centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em, em 09 de Junho de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (A) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

No dia 18 de Maio de 2022, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 014/2022, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 553/2022, o Prefeito Leonan Lopes Melhorance, ADJUDICA A LICITANTE:

**ADJUDICADO:**

I. SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 1.187.859,36 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 18 de Maio de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO:**

OBJETO: REF. A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CALÇADA – MANANCIAL ETAPA (B) SITO NA RUA ROMUALDO PEREIRA LOPES, BAIRRO MANANCIAL, CORDEIRO/RJ,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

No dia 19 de Maio de 2022, após analisado o Processo Licitatório da Modalidade Tomada de Preço nº 015/2022, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, referente ao Processo Administrativo 556/2022, o Prefeito Leonan Lopes Melhorance, ADJUDICA A LICITANTE:

**ADJUDICADO:**

I. SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP, situado na Rua Bechara Mussi, 193 – Sumaré – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.224.223/0001-93, com o valor global de R\$ 896.455,09 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Registre-se e Cumpra-se

Cordeiro-RJ, em 19 de Maio de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de KITS DE UNIFORMES ESCOLARES, para atender a Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 15 de julho de 2022, às 13h, na Prefeitura Municipal de Cordeiro – Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro-RJ.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 046/2022, disponível  
EXCLUSIVAMENTE no site

<http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 14 de junho de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$419.191,62.

Cordeiro, 13 de junho de 2022.

**KELLY SILVA BONIFÁCIO**  
Pregoeira

**DECRETO Nº 080/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a finalização dos estudos técnicos prévios à licitação realizados pela Fundação COPPETEC, conforme processo nº 0844/2021 e que o processo administrativo nº 0640/2022 para deflagração do Edital de Licitação na modalidade Concorrência Pública para contratação definitiva da empresa concessionária de serviço público de transporte de passageiros, está na fase final para fins de sua publicação oficial;

CONSIDERANDO que o serviço de transporte público por ônibus é serviço público municipal essencial, imprescindível à municipalidade e que não pode e não deve ser interrompido - Princípio da Continuidade do Serviço Público e Princípio da Supremacia do Interesse Público;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos do Decreto nº 029/2022, obrigando-se as EMPRESAS EXPRESSO FARINHA LTDA e TRANSCORDEIRO TRANSPORTES LTDA a manter o funcionamento e operação das linhas municipais existentes até o dia 01/09/2022;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito deverá diligenciar o andamento do processo administrativo nº 0640/2022, suprindo eventuais exigências, para que o edital de licitação na modalidade concorrência pública seja publicado até a data limite prevista no artigo anterior.

Art. 3º O inteiro teor deste Decreto será enviado para publicação no D.O. do município de Cordeiro e no setor próprio do portal da transparência.

Art. 4º A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito dará ciência através de ofício às empresas sobre o teor deste Decreto.

Art. 5º O Gabinete do Prefeito comunicará esta decisão ao Setor de Licitação e à Controladoria-Geral do Município.

Art. 6º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/06/2022.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Cordeiro, 13 de junho de 2022.

Ofício SMS 335/2022/SMS

A Exmo. Sr. Prefeito Municipal  
Leonan Melhorance

Assunto: Edital de Convocação para Fórum de Entidades Não Governamentais e Prestadores de Serviços / Eleição da Mesa Diretora

Excelentíssimo Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar o edital fórum de entidades não governamentais e prestadores de serviços / eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, para publicação.

Coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Marcus Dellfraro de Paula Castro  
Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 29 de dezembro de 1990; a Resolução 333, de 04 de novembro de 2003; Conforme o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde; os encaminhamentos da Comissão Eleitoral e a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Cordeiro, realizada em 27 de janeiro 2022; convida os munícipes, os trabalhadores da saúde e os prestadores de serviços de saúde do SUS a participarem do FORUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS / ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA para composição do Conselho Municipal de Saúde.

O evento será realizado no dia 21 de junho de 2022, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Cordeiro, na Rua Vereador Júlio Silveira do Amaral, 1162, Bairro Rodolfo Gonçalves – Cordeiro – RJ; com o seguinte cronograma.

I – Às 13 horas inscrição.

Às 13h30 – Abertura e mesa de autoridades

Às 14h: Mesa de Trabalho

- Leitura do Regimento Interno para Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

- Apresentação das entidades Não Governamentais e Prestadores de Serviço.

- Assembleia para eleição de 12 (doze) conselheiros usuários, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, indicados por entidades legalmente constituídas de representação popular (associações de moradores, entidades religiosas, sindicatos etc.).

- Apresentação dos Prestadores de Serviços

- Assembleia para eleição apresentados os 02 (dois) representantes dos prestadores de serviços, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente.

-Votação

- Eleição para a mesa Diretora (Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário).

- Às 16h- Encerramento

As inscrições das entidades ocorrerão mediante apresentação de documentos comprobatórios (ofício em papel timbrado assinado pelo presidente ou assemelhado, indicando 01(um) representante titular e 01 (um) suplente que participarão do processo eletivo.)

Os documentos relativos às inscrições poderão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Nacib Simão, 1325 – Bairro Rodolfo Gonçalves – Cordeiro ou no dia do Fórum / eleição, no local do evento, a partir das 13 horas até o início do pleito.

Os munícipes participarão do processo para escolha de seus representantes usuários através de votação direta ou aclamação de acordo com o número de entidades inscritas. O processo eletivo transcorrerá de acordo com as normatizações pertinentes ao controle social do SUS;

Cordeiro, 13 de junho de 2022.

Carlos Pinto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

---